

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
23/02/2022**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano corrente, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Sul, na sala de reuniões do Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças, às 19h, para a realização da sua 2ª Reunião Extraordinária de 2022. Após a observância de quórum, às 19h10 a presidenta do CMS, conselheira Maria Jânia Machado, deu início à reunião agradecendo a presença de todos e explicando a necessidade da realização dessa reunião extraordinária por causa da 1ª Conferência de Saúde Mental (1ª CMSM) e ao fato ocorrido na semana anterior que também será tratado, e passou a palavra para a conselheira Andréa Laureano Soares, 1ª secretária da Mesa Diretora, para que fizesse a leitura e aprovação da pauta, que tem como primeiro item a 1ªCMSM e como segundo tema a publicidade aos atos deste Conselho. Após aprovada a pauta, passou a palavra a Sra. Janet da Silva Pibernat, Coordenadora da 1ª CMSM, para que ela explicasse as decisões que já foram tomadas pela Comissão Organizadora e como se dará a leitura do regimento da 1ª CMSM, e que se algum Conselheiro quiser fazer qualquer alteração, ou não concorde com a redação de algum dos itens, se a maioria concordar a alteração é feita nesse momento, e após a aprovação com as alterações sugeridas o estagiário do CMS irá imprimir uma cópia atualizada que será assinada por todos os presentes. Explicou também que dessa forma já adiantamos uma parte no dia da plenária final, então pediu que cada Conselheiro já faça as alterações na cópia do regimento que já recebeu. A vice coordenadora da 1ª CMSM, conselheira Andréa Soares, passou a fazer a leitura do regimento, que sofreu poucas alterações pontuais retificadas imediatamente e assim foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. A presidenta do CMS passou para o próximo assunto da pauta que é sobre a publicidade dos assuntos deste Conselho passando a palavra à conselheira Andréa Soares que inicia sua fala apresentando o artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho, que trata das ATRIBUIÇÕES da Mesa Diretora, entre as quais; “I- convocação, efetivação e coordenação de TODAS as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS”, não cabendo discussão em grupo de WhatsApp sobre reunião já convocada pela Mesa Diretora e “

VI – por dar amplo conhecimento público de TODAS as atividades e deliberações do CMS”; e explica que no dia foi surpreendida por um colega que lhe mandou uma fotografia da página de facebook de um Conselheiro com a imagem de um documento interno do Conselho, acompanhado de uma legenda debochada dirigida ao exmo. Sr. Prefeito Municipal; “estamos aguardando a resposta”; que assim que viu a imagem ficou muito surpresa, pois nunca viu algo parecido em quase vinte anos participando ativamente de Conselhos de Saúde; que ligou para a presidenta para saber se ela havia autorizado ao conselheiro fotografar e\ou divulgar o documento, e que ela afirmou que estava tão surpresa quanto todos. A presidenta do CMS completa que ficou especialmente chateada com o ocorrido pois havia mostrado o documento ao Conselheiro quando questionada na reunião da CAI sobre o que o Conselho estava fazendo sobre o assunto, e quis lhe mostrar que o Conselho está trabalhando ativamente no assunto há muito tempo, mas que não foi solicitado ou questionado se o Conselheiro poderia fotografar o documento e que não o viu praticando a ação; que não é dessa forma sensacionalista que o CMS trabalha, principalmente diante de um fato que ainda está em tramitação, cabendo, inclusive, recursos. A conselheira Andréa Soares continua explicando aos conselheiros presentes que entrou em contato com ex-presidentes deste e de outros Conselhos do estado, e que todos foram unânimes em condenar ação do Conselheiro, e que iria sugerir à plenária a expulsão do Conselheiro; mas que após uma reunião de mais de duas horas com a Comissão de Legislação e Princípios Éticos do Conselho Estadual de Saúde a Mesa Diretora optou por sugerir a troca entre os dois conselheiros da entidade, dessa forma ele ficaria na suplência até que fizesse uma capacitação para compreender como funciona o CMS; além é claro da remoção imediata do conteúdo de suas redes sociais. O conselheiro Fellipe Giussepe de Carlucci Possamai perguntou se havia sido dado a chance de defesa ao conselheiro; a conselheira Andréa Soares afirma que ele deveria estar ali hoje se defendendo; que não foi a primeira vez que este Conselheiro em questão tenta personificar o CMS na pessoa dele, que, na opinião dela, este conselheiro está tentando fazer uso político do CMS, e lembra do episódio em que ele fez um e-mail para receber denúncias da saúde e também postou em rede sua social, e que ele já havia sido orientado sobre esse tipo de atitude inadequada; inclusive ela complementa que falou sobre esse episódio do e-mail ao CES e que foram questionados se não haveria um e-mail próprio do CMS, que é o meio adequado para o recebimento de denúncias, conforme a própria conselheira já havia

colocado no grupo deste Conselho. O conselheiro Nildo complementa afirmando que observando as redes sociais do Conselheiro é possível verificar uma exposição exagerada de atos do CMS, e que durante a formação foi muito bem explicado que esse não é o papel dos Conselheiros de Saúde. A conselheira Alessandra Mattar questiona sobre qual o objetivo dele em fazer essas postagens e que o Conselheiro deveria responder ao Conselho. A conselheira Jennifer saliente que o médico que teve o nome divulgado em redes sociais, poderia processar o CMS; mas a presidenta do CMS informa que a Mesa Diretora, muito contrariada, redigiu uma carta com pedidos de desculpas ao médico. O vice-presidente do CMS, conselheiro Rodimayer Rodrigues afirma que ficou muito chateado com a exposição do seu nome em rede social, que acha totalmente desnecessária essa exposição negativa. A conselheira Andréa afirma que é muito triste um Conselho de Saúde ficar desperdiçando tempo e energia com algo totalmente desnecessário, e que devido ao adiantado da hora sugere colocar em votação a proposta da Mesa Diretora. Houve breve discussão sobre as sanções que o Conselheiro deveria sofrer e por unanimidade dos presentes decidiu-se pela suspensão preventiva do conselheiro até que o mesmo preste esclarecimentos à Mesa Diretora que repassará à Comissão de Ética deste Conselho, que deverá ser instalada o mais breve possível para deliberar sobre o assunto.